



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA  
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



**Aviso nº 002/2022**

Convoca a População em Geral para analisar e propor alterações na Emenda Modificativa 003/2022 ao Projeto de Lei 014/2022, que **"REVOGA O INCISO IV DO ARTIGO 135 DA LEI MUNICIPAL N° 1.041, DE 05 DE ABRIL DE 1990, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**  
(Estatuto dos Servidores Públicos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público para os municípios de Estância Velha o que segue:

Fica convocada a População em Geral e as Organizações da Sociedade Civil para discutirem e avaliarem a Emenda Modificativa 003/2022 ao Projeto de Lei 014/2022, em conformidade com o Art. 46, §1º e §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Estância Velha - RS, 11 de abril de 2022.

  
Ver. Yuri Campos

\* Presidente da Câmara de Vereadores de Estância Velha.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 11/04/2022

RUBRICA 

*"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".*

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: [www.estanciavelha.rs.leg.br](http://www.estanciavelha.rs.leg.br)

CNPJ: 00.505.432/0001-54